



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 152 sob
o n.º 33418 às 09:00 horas.
Natalândia-MG, 24 de abril de 2025.

Lidia Maria Miguel Alves
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 038/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Realizar uma limpeza nas linhas base dos PA Saco do Rio Preto, Mangal e Vereda do Meio.

Desta feita, por estar atenta às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA
PODER LEGISLATIVO, O PODER DO POVO

Natalândia-MG, 24 de abril de 2025.

Fabio Sebastião Cambraia
VEREADOR FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA
Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 08 / 05 / 2025

[Assinatura]
Presidente da Câmara